



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/ 2022

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022**, que tem por objeto **“Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar”**, em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor unitário p/ km e global:

Nome: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 06.254.306/0001-50

Valor global Fornecedor: R\$ 308.651,20 (Trezentos e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário p/ km	Valor global
Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar.	KM	22.880	R\$ 13,49	R\$ 308.651,20

Jaguariúna - SP, 28 de março de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 356, 28 de março de 2022.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 5.411/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, a servidora CRISTINA CARREIRO COSTA, matrícula funcional 3.808, R.G. nº 53.495.678-6, Agente Operacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2022 pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 01 de agosto de 2022 pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 357, 28 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 15.569/2017,

RESOLVE:

I - Conceder, a servidora CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, matrícula funcional 2.170, R.G. nº 32.188.257-X, Agente Operacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2022 pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 358, 28 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 16.926/2021,

RESOLVE:

I - Conceder, a servidora TELMA CRISTINA ZANELATO, matrícula funcional 1.073, R.G. nº 25.366.460-3, Professor de Educação Básica I - PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de agosto de 2022 pelo período de 90 (noventa) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 359, 28 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço e de acordo com o Ofício SMU nº 153/2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO, matrícula funcional 1.786, R.G. nº 21.705.016-5, Telefonista, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de novembro de 2022 e por 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 360, 28 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 1.130/2022,

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, RAFAEL ROCHA ALVES, R.G. nº 46.930.166-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 3.921,22 (três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), junto a Divisão de Engenharia e Assessoria do Departamento Técnico e de Assessoria da Secretaria de Obras e Serviços.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de abril de 2022.

PORTARIA Nº 361, 28 de março de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 3.302/2022,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ALESSANDRA MARIA MACIEL BUENO, R.G. nº MG-5.189.063, a partir de 14 de fevereiro de 2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a "Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar", foi adjudicado no dia 21 e

cont.



homologado no dia 28 de março de 2022, em favor da licitante GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 06.254.306/0001-50, com o valor unitário (por km) de R\$ 13,49, totalizando valor global de R\$ 308.651,20 (Trezentos e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Camila Lopes Tavares - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Contrato nº 015/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 04.567.265/0001-27

Objeto: Aquisição de switch gigabit 8 portas 10/100/1000Mbps.

Vigência: 30 dias, a partir de 04 de março de 2022.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 03 de março de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

O Conselho Municipal de Turismo de Jaguariúna (COMTUR) e a Secretaria de Turismo e Cultura vem convidar a todos que se interessar a participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo que será realizada no Teatro Municipal Dona Zenaide neste Município no dia 29 de março de 2022 às 17h00.

Pauta da Reunião: Plano Diretor de Turismo (PDT), apresentação dos dados do inventário e oferta turística de 2022, pesquisa de demanda turística de 2021, e pesquisa de opinião pública do Turismo 2022.